



**EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA COM ACESSO DIRETO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO PUBLICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA COM ACESSO DIRETO**

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – (HSCMV), torna pública a **retificação do Calendário de atividades do concurso de seleção de Residência Médica**, do EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA Nº01/2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

O item 2 passa a ter a seguinte inclusão de redação:

2.5. Programas de Residência Médica do Hospital Rio Doce (HRD)

Programa	Duração do Programa	Situação do Programa na CNRM/MEC	Parecer Nº	Nº de Vagas	Local Onde Será Ofertada a Residência
Clínica Médica	02 anos	Credenciado	228/2023	05 R1	HRD

2.5.1. Os Programas do Hospital Rio Doce (HRD) serão realizados na sua instituição, sendo sua classificação explicada no item 9.

O item 9 passa a viger com a seguinte redação:

9. CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA INTENSIVA

9.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina Intensiva serão convocados para escolha das vagas no **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória (HSCMV)**, no **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (HSCMCI)** e



no Hospital Rio Doce (HRD), sendo que o primeiro colocado terá direito a escolha da Instituição onde cursará o Processo Seletivo de Residência Médica e assim, sucessivamente, respeitando a disponibilidade de vagas em ambos os hospitais e conforme o presente edital.

9.2. Em caso de desistência será feita uma nova convocação que seguirá a lista de suplência por ordem de classificação e o candidato assumirá a vaga no local que foi disponível.

9.3. Candidato convocado e que não aceitar ou desistir da vaga no prazo especificado naquela convocação será excluído da vaga e do processo seletivo perdendo direito a concorrer a novas convocações.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2025.

Dr. Chábel Jacob Júnior
CRM-ES 8492
Coordenador da Comissão de
Residência Médica (COREME/HSCMV)

Dr. Chábel Jacob Júnior
Coordenador da COREME/HSCMV
27.3212-7223 / residencia@santacasavitoria.org

Vitória (ES), 07 de novembro de 2025.